

Atos do Executivo

decreto nº 431, de 14 de DEZEMBRO de 2021

Altera o Decreto nº 491, de 27 de abril de 2015, que aprova o regulamento do serviço de transporte público de táxi no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 28 do Anexo único do Decreto nº 491, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28(...)

VI – película ou tela escurecedora, refletiva ou não, bem como a utilização de cortinas, telas ou qualquer outro material que reduza a transparência das áreas envidraçadas do veículo, sendo admitida película incolor; (...)” (NR)

Art. 2º O caput do art. 33 do Anexo único do Decreto nº 491, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 Os veículos deverão ser obrigatoriamente substituídos até o último dia do mês de fevereiro do ano subseqüente ao ano em que completarem 7 (sete) anos de fabricação. (...)” (NR)

Art. 3º O caput do art. 34 do Anexo único do Decreto nº 491, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 A substituição do veículo será processada obrigatoriamente por veículo de ano de fabricação mais recente e que tenha, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação do ano vigente. (...)” (NR)

Art. 4º O § 1º do art. 36 do Anexo único do Decreto nº 491, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 (...)

§ 1º A periodicidade de vistoria dos veículos será definida considerando o ano de fabricação do veículo conforme a tabela abaixo:

Idade do veículo	Periodicidade de Vistoria
De 0 a 4 anos	2 Anos
De 4 a 5 anos	1 Ano
De 5 a 7 anos	6 meses

(...) (NR)”

Art. 5º O caput do art. 44 do Anexo único do Decreto nº 491, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. Os permissionários poderão requerer, por até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, a reserva da permissão nas seguintes situações: (...)” (NR)

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação - Nova data - A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação Pregão Eletrônico nº 047/2021 – tipo Menor Preço – objeto: Contratação de empresa especializada em realização de corrida e caminhada de rua, para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural na realização da XIV Corrida da Avenida João César de Oliveira. – Inicialmente marcada para o dia 16/12/2021, às 09h15min, será realizado dia 29/12/2021, 09h15 – RETIRADA DE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DE 16/12/2021: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br – Carlos Monteiro Lourenço Antônio – Pregoeiro, em 14 de dezembro de 2021.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.206

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo Administrativo nº 08330/2021-01A; CANCELA A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a pedido, concedida por meio do Ato Administrativo nº 24.509, datado de 12 de dezembro de 2019, do(a) servidor(a) PATRICIA APARECIDA DINIZ, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, Nível I, Padrão “P-03”, matrícula nº. 169058, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.207

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função Especial - Escriturário de Caixa Escolar I, da Unidade Escolar Escola Municipal José Ovídio Guerra, Referência FE-5, CFE-132, o(a) servidor(a) JANE MARIA DA SILVA, matrícula 1296970, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art.2º DISPENSAR da designação para o exercício da Função Especial - Escriturário de Caixa Escolar II, da Unidade Escolar CEMEI – Campo Alto, Referência FE-6, CFE-187, o(a) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 1415219, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.3º DISPENSAR da designação para o exercício da Função Especial - Escriturário de Caixa Escolar I, da Unidade Escolar Escola Municipal Pedro de Alcântara Júnior, Referência FE-5, CFE-143, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1312649, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.4º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Assessor Educacional, Referência FC-5, CFC-185, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1312649, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.5º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Assessor Educacional, Referência FC-5, CFC-192, o(a) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 1415219, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,
Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.208

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o Artigo 5º do Ato Administrativo nº 28.013, datado de 21 de outubro de 2021, que nomeia para o cargo em comissão DAM-7, código SMDHC.DAM7.12, ARUA SIMAS ALVES RESENDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMDHC.DAM7.12, GISELLE ELIAS MIRANDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 436, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Art.3º EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão DAM-12, código SMDHC.DAM12.01, o(a) servidor(a) FERNANDA LUIZA DO NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, designado(a) para responder pela Superintendência de Articulação Comunitária, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.209

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo, DESIGNA para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) para cargo em comissão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
GISELLE ELIAS MIRANDA	GEM-3

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.210

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Chefe de Turma da Guarda Municipal, Referência FC-12, CFC-416, o(a) servidor(a) MARCO AURELIO OLIVEIRA MOTA, matrícula 1424315, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.2º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Chefe de Gerenciamento da Guarda Municipal, Referência FC-7, CFC-246, o(a) servidor(a) AGNELO DE PAIVA BRAGA, matrícula 1361674, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.3º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Chefe de Gerenciamento da Guarda Municipal, Referência FC-7, CFC-246, o(a) servidor(a) MARCO AURELIO OLIVEIRA MOTA, matrícula 1424315, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/ CONTAGEM
 Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial / Telefone: 3395-7918
 seduc.conselhoalimentacao@edu.contagem.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE/ Contagem, por meio de sua Presidência, CONVOCA os (as) Conselheiros (as) de Direito, titulares e suplentes, a participarem da 7ª reunião Plenária – ordinária/2021, a realizar-se no dia 16 de dezembro (quinta-feira), às 09 horas, de modo híbrido, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus - COVID-19.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 6ª reunião Plenária do CAE, realizada no dia 10/11/2021.
2. Informes gerais.
3. Apresentação e aprovação dos Relatórios de Visita:
 - a) Centro Municipal de Educação Infantil Dona Alice Ferreira Franca (Regional Eldorado) – 10/12 e 13/12/2021 - Conselheira responsável: Maria Dolores Lima de Paiva
 - b) Centro de Distribuição da empresa SEPAT Multi Service Eireli – 03/12/2021 - Conselheiros responsáveis: Maria Dolores Lima de Paiva e José William da Silva
 - c) Escola Municipal Eli Horta Costa (Regional Eldorado) – 14/12/2021- Conselheira responsável: Maria Dolores Lima de Paiva
 - d) Escola Municipal Dora de Mattos (Regional Eldorado) – 01/12/2021 - Conselheira responsável: Maria Dolores Lima de Paiva
 - e) Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida (Regional Industrial) – 25/11/2021 - Conselheira responsável: Daniele Fernanda Oliveira Machado
 - f) Unidade Cruzeiro do Sul - FUNEC (Regional Eldorado) – 30/11/2021 - Conselheiro responsável: Vandernilson Eustáquio de Araújo
4. Apresentação e aprovação do Calendário de Reuniões do CAE 2022.

Contagem, 14 de dezembro de 2021.

Maria Dolores Lima de Paiva
 Presidente do CAE/Contagem

Secretaria Municipal de Fazenda

SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS			
A Diretoria de Tributos Imobiliários / DTI e Diretoria de Cadastros Imobiliário no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 19 e 20 do Decreto nº 303/2021 e em atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar 247/2017, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a análise dos processos abaixo especificados, com as seguintes respostas:			
Número do Processo	Assunto	Requerente	Decisão
00846/2021-05A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	DANIELA PASSOS DA SILVA	PROCEDENTE
00862/2021-05A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	ANGELO ANDRÉ NOGUEIRA	IMPROCEDENTE

04107/2020-02A	Cancelamento de Índice Cadastral	ADINAN CAMILO DE CARVALHO	IMPROCEDENTE
8631/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	WELINTON DUARTE FRANÇA	PROCEDENTE
10557/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	JOÃO BOSCO BERNARDES DA COSTA	PROCEDENTE
10603/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	GERALDO MESSIAS BARCELOS	PROCEDENTE
11472/2021-02A	Cancelamento de IPTU 2021	ANDRE MARTINS DE ANDRADE	IMPROCEDENTE
11655/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	RAFAEL PEDRO DA SILVA	PROCEDENTE
11689/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	JOSE CARLOS DA SILVA	PROCEDENTE
11698/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	REMY FERREIRA DE JESUS	PROCEDENTE
11699/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	VICENTE MUNIZ	PROCEDENTE
11816/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	MARILET ALVES DE LIMA SILVA	PROCEDENTE
11906/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	LUCIANA OLIVEIRA VIANA DE LIMA	PROCEDENTE
11977/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	ELI SUDRÉ	PROCEDENTE
12175/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	GENY BASTOS DE OLIVEIRA SILVA	PROCEDENTE
12581/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	SIMONE FONSECA DA CONCEIÇÃO	PROCEDENTE
12583/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	WEBERTH MARCONI PINHEIRO	PROCEDENTE
12614/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	MARCIO FERREIRAS DAS CHAGAS	PROCEDENTE
12841/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	JAIR JOSE DA SILVA	PROCEDENTE
13223/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	CLAUDIA MARIA MOTA AVELAR	PROCEDENTE
13369/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	ANTONIO MARTINS DA SILVA	PROCEDENTE
13785/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	SEBASTIÃO GOULART DA SILVA	PROCEDENTE
13823/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	JANE DE SOUZA PEREIRA	PROCEDENTE
13829/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	JOÃO BOSCO FERREIRA CAMPOS	PROCEDENTE
13831/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	MARLENE SILVEIRA TOMAZ	PROCEDENTE
13877/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	SONIA MARQUEZANI DE SOUZA	PROCEDENTE
15045/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
15433/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	ANTONIO DOS SANTOS MARÇAL	PROCEDENTE
22715/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	VANDERLUCIO LANA SOUZA	PROCEDENTE
22716/2021-02A	Revisão do Lançamento IPTU 2021	TIEGO SANTANA DIAS	PROCEDENTE
Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de eventual recurso, o qual, findo o prazo sem sua interposição, o processo será encaminhado para arquivamento.			
	Mateus Braga Guerra Diretor de Tributos Imobiliário Matrícula: ef 45.866-0	Amanda Regina R. Marinho Diretor de Cadastro Imobiliário Matrícula: ef 44.701-3	

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021 - PAC 037/2021 - PE 026/2021 - SRP

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 016/2021, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/MG, conforme especificações, condições, exigências e quantidades estabelecidas neste Contrato, por 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 026/2021 e seus anexos, que juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 14/12/2021 14/12/2022

VALOR: R\$ 94.002,94 (noventa e quatro mil dois reais e noventa e quatro centavos)

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 026.2021, Processo nº 037.2021, AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. No valor total estimado de R\$ 94.002,94 (noventa e quatro mil, dois reais e noventa e quatro centavos). NATUREZA DA DESPESA:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1113.1	10.302.0041.1032; 10.305.0044.2197	339030 37	2155; 2159
Vencedor			Valor
XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI			R\$ 94.158,82
TOTAL			R\$ 94.158,82

LEIA-SE:

Vencedor	Valor
XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 94.002,94
TOTAL	R\$ 94.002,94

Fabício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 13 de dezembro de 2021.

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 048.2021, Processo nº 101.2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BOMBA DE INSULINA DA MARCA ROCHE, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS ATUAIS E EVENTUAIS NOVAS DEMANDAS. No valor total estimado de R\$ 64.961,79 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). NATUREZA DA DESPESA: 339091 06 (sentença judicial para aquisição de outros insumos e serviços para a saúde

Vencedores	Valor
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS R\$ 64.961,79	R\$ 64.961,79
TOTAL	R\$ 64.961,79

Fabício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 12 de dezembro de 2021.

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 053.2021, Processo nº 127.2021, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA 3017 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, PORTARIA Nº 4.061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 E RESOLUÇÃO SES/MG 6.964 DE DEZEMBRO DE 2019, no valor total estimado de R\$287.080,27 (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta reais e vinte e sete centavos).

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da (s) seguintes (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1113.1	10.122.0038.2260; 10.301.0040.2190	449052 04	2154; 2153; 2155
Vencedores			Valor
CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860			R\$ 7.650,00
CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES			R\$ 1.137,32
GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME			R\$ 192.731,27
MORIMED COMERCIAL EIRELLI			R\$ 85.561,68
TOTAL			R\$287.080,27

Fabício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 14 de dezembro de 2021.

ITEM FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 053.2021: (ITEM 5) Conjunto de micro-motor e contra-ângulo (intra): Micro motor: transmissão 1:1, controle de rotação direita e esquerda para a peça, encaixe bordem com 02 furos, autoclavável até 135° C, sistema de refrigeração totalmente embutida no corpo do micro, rotação de 3.000 a 20.000 RPM. Contra-ângulo: transmissão 1:1, giro de 360° sobre o micro motor, que seja montado com rolamentos de esferas, mancais apoiados sobre rolamentos em aço inoxidável, trava da broca em aço inoxidável, spray com mangueira externa ao corpo do contra-ângulo, cabeça de dimensões reduzidas, autoclavável até 135° C. Garantia mínima de 1 ano. O produto deve ter Certificado BPF, Certificado do INMETRO, Certificado 13485.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 – Ano: 2021 (RETIFICADO)
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 02/2021, LEI MUNICIPAL Nº 4.288, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República e o DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Convocar para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DENTISTA DA FAMÍLIA, ENFERMEIRO 20HR, ENFERMEIRO 24HR, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30HR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HR, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40HR, EPIDEMIOLOGISTA, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGO, DENTISTA 20HR para suprimento de vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e definição de lotação.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 - O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicose, exigidos para o exame admissional, obrigatórios para realização da perícia médica. O candidato receberá a guia do exame médico admissional para perícia e agendamento, no e-mail que cadastrou no Sistema junto com a documentação.

02 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19, com o agravamento dos índices de contaminação, o candidato convocado deverá acessar o link: https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536 e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica, Registro profissional, Anuidade do conselho e Formulário de Autodeclaração (ANEXO VII), a partir do dia 13/12/2021 até o dia 21/12/2021.

03 – O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, para a definição de local de trabalho no período de 28/12/2021 a 30/12/2021, no dia e horário estabelecido no Edital de Convocação.

Atenção: Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde somente os candidatos que tiveram sua titulação aprovada e forem considerados aptos pelo exame médico admissional e anexarem o laudo no sistema, dentro do prazo previsto no Edital.

04 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados, que farão o exame médico admissional e se aptos deverão apresentar na Secretaria Municipal de saúde para Definição do local de trabalho, por ordem de classificação, data e horário, conforme abaixo:

04 – Convocar Auxiliar de Saúde Bucal 40h para suprimento de 20 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	Nome	Classificação	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	JOICE COSTA DE LEMOS	1º	Auxiliar de Saúde Bucal 40h	28/12/2021	8:30h às 16:30
2	DEBORA IRIS RIBEIRO PIMENTEL	4º			
3	JAQUELINE DE SENA PEREIRA	2º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 13º			
4	VERA LUCIA GOMES OTONI	6º			
5	AURETTE RODRIGUES SOARES	7º			
6	SARA JENIFER DE ARAUJO SILVA	3º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
7	MONICA MARIA RODRIGUES	8º			
8	TÂNIA APARECIDA SILVA	9º			
9	ROSILENE ANTÔNIA DE MELLO	10º			
10	GRAZIELLE MELO SCARPELLI	17º			
11	GLEICY KELLY RODRIGUES SANTOS	10º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
12	SAMARA NAIARA SANTOS PAIXÃO	18º			
13	EDVÂNIA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES	21º			
14	SILVIA DA CRUZ MARINHO	22º			
15	ANDRÉIA FARIA GONÇALVES	23º			
16	FABIANA JARDIM DIAS	25º			
17	JHENIFFER APARECIDA MIRANDA ALVES DE LIMA	27º			
18	JENIFFER LASMAR NUNES MORAIS	29º			
19	KAWANNY VICENTE FERREIRA	30º			
20	ALINE DE CASSIA RIBEIRO BORGES	33º			

04 – Convocar Cirurgião Dentista 20h para suprimento de 1 vaga para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
01	DEBORA CRISTINA MOREIRA SILVA	3º	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	28/12/2021	8:30h às 16:30

04 – Convocar Nutricionista para suprimento de 1 vaga para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
01	VANESSA DA SILVA CONSTANCIO	1º	NUTRICIONISTA	28/12/2021	8:30h às 16:30

04 – Convocar Cirurgião Dentista da Família 40h para suprimento de 7 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	ALESSANDRA GUSMAO FROIS	5º	CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA 40HS	28/12/2021	8:30 às 16:30
2	PATRIK FELIX JARDIM	2º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
3	THAMARA VIDAL FERREIRA	6º			
4	PATRICIA DINIZ MACHADO MAGALHAES NASCIMENTO	10º			
5	POLLYANNA GERMANO DE FIGUEIREDO FORTUNATO	3º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
6	LILLIAN GIFFONI BORGES FONTES	13º			
7	LARISSA PORTO LIMA	27º			

04 – Convocar Enfermeiro 20h para suprimento de 06 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	ROSALIA RODRIGUES COSTA	11 ºLei 4714, de 09 de janeiro de 2015	ENFERMEIRO 20h	28/12/2021	8:30h às 16:30
2	IRAMARIS SUELI DE OLIVEIRA	18º			
3	SILVANA DE FÁTIMA GONZAGA RIBEIRO LOPES	22º			
4	JULIANA DOS SANTOS FREITAS	26º			
5	NARA FEITOSA PIMENTEL	31º			
6	JOELMA FONSECA DOS SANTOS	12º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			

04 – Convocar Enfermeiro 24h para suprimento de 17 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	SHEILA EMILIANA DOS SANTOS	8º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015	ENFERMEIRO 24h	28/12/2021	8:30h às 16:30
2	DEBORA LUCAS DIAS	21º			
3	AMANDA PORTES DUARTE	23º			
4	SIRLEIA ROSANA NEVES	26º			
5	TAYZE ALMEIDA DAMASCENO	4º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
6	AMANDA PRISCILA DE OLIVEIRA MOTA	12º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
7	HELUINDA BARBARA MARTINS LACERDA REZENDE	29º			
8	ZULEIDE DE LOURDES OTAVIANO	34º			
9	DENISE ALANA OLIVEIRA CAMPOS	36º			
10	DANIELA DOMINGUES GUIMARÃES	37º			
11	ANDREIA GERALDA AMARAL	13º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
12	ELIETE REGINA DA SILVA	38º			
13	CLEIDE SOARES	42º			
14	ALENE SEBASTIANA	49º			
15	KAREN ALESSANDRA SILVA	50º			
16	GIOVANI ANTONIO DA SILVERA RAMOS	16º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
17	VANDERLEI DE SOUZA PINTO	52º			

04 – Convocar Enfermeiro da Família 40h para suprimimento de 26 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	JOVENILSON DORISLAY ALVES SOUTO	3º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 28º			
2	NÚBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS	10º			
3	LIZIANE CRISTINE DE OLIVEIRA ANTUNES	11º			
4	CYRCIA LIBOREIRO LOURENÇO DA SILVA	14º			
5	ELLEN ADELINA ROSA OLIVEIRA MOTA	15º			
6	RENATA MIRANDA ALVES DE ALMEIDA	7º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 45º			
7	ADRIANA ANASTACIA DOS SANTOS DIAS	16º			
8	RUSIONE CRISTINA RODRIGUES DE MEIRA OLIVEIRA	24º			
9	MANOEL LUIZ DA CRUZ	25º			
10	ELI CAMPOS DE SOUZA JUNIOR	3º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
11	BRUNA FRANCINE VIDIGAL BATISTA	14º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
12	RAVENA RIEELLY ARAÚJO MOURA	26º			
13	RAQUEL EUSTAQUIA DE SOUZA	27º			
14	MARLUCY LEMOS SANTANA DOS SANTOS	31º			
15	VALERIA BATISTA	37º			
16	IGOR CESAR DOS ANJOS DE ANDRADE	16º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015	ENFERMEIRO DA	28/12/2021	8:30h às 16:30
17	PAMELA CARLA ELIAZAR MIRANDA PIRES	46º	FAMÍLIA 40h		

04 – Convocar Enfermeiro da Família 40h para suprimimento de 26 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO			
18	TATHIANNA DINIZ SILVEIRA	49º						
19	ELISÂNGELA PAULA DE SOUZA	56º						
20	CIBELE DA SILVA FREITAS	4º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990						
21	REGINA RAMOS DA CRUZ NORONHA	26º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015						
22	ADRIANE MARTINS MARQUES	59º						
23	WEDER SILVA	61º						
24	LUCIANA AUGUSTA ROSA	62º						
25	JÚNIA MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	66º						
26	TAMARA DA SILVA SANTOS	29º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015				ENFERMEIRO DA	28/12/2021	8:30h às 16:30
						FAMÍLIA 40h		

04 – Convocar Fisioterapeuta 20h para suprimimento de 02 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 02/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	RENATA SILVA DIAS CAMPOS	4º	FISIOTERAPEUTA	28/12/2021	8:30h às 16:30
2	RAFAELA DAS GRACAS COELHO	1º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990	20h		

04 – Convocar Psicólogo 20h para suprimento de 07 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 02/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	LUCIANA CRISTINA LOPES SARAIVA DE CARVALHO	8º	PSICÓLOGO	28/12/2021	8:30h às 16:30
2	CHIRLEY MORAIS DE OLIVEIRA	1º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
3	LUCIANA SOUSA MOTTA METZKER	2º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
4	ALINE COSTA BARBOSA BATISTA	9º			
5	TAMIRIS BARCELOS DA COSTA	10º			
6	STEPHANE POLLYANE COSTA LOPES	19º			
7	FERNANDA HELENA RIBEIRO JANUARIO	20º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	WANDERLUCIO DE JESUS LOPES	44º	Téc. Enfermagem 30 horas	29/12/2021	8:30h às 16:30
2	CARLA ANDREA MAGALHÃES DE DEUS	83º			
3	IVANETE SOARES DE OLIVEIRA	145º			
4	DENIA MÁRCIA SCARDUA DE CARVALHO	149º			
5	DEBORA SEABRA DIAS	43º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 269º			
6	PATRICIA FIGUEIREDO FEITOZA	154º			
7	CLEIDE MARIZA DE ABREU E SOUZA CUNHA	159º			
8	GILLIANA GOMES DE SOUSA	160º			
9	FABÍOLA DRIELE DO CARMO GOMES	161º			
10	ELIZABETE MARTINS DA SILVA MEIRELES	48º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 289º			
11	ADRIANA DA SILVA ROCHA	164º			
12	RAYANA MAYRA MOREIRA SCHIRMER	165º			
13	EURÍDICE BRAUN NOGUEIRA AMARO DE ASSIS	167º			
14	VINDILINA EVENCIA MOREIRA NUNES	181º			
15	MARCILENE JANUARIA ALVES COSTA	55º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 312º			
16	LEANDRO FORTUNATO DIAS	188º			
17	SARA ANDRE PEREIRA	205º			
18	MÔNICA DE OLIVEIRA MARTINS	211º			
19	DANIELA SILVA DE LANA	215º			
20	SIMONE MARIA NASCIMENTO SILVA	61º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 372º			
21	GUILHERME SATLER COELHO	217º			
22	CLEBER LACERDA LAUBE	227º			
23	CARLA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	228º			
24	ANA PAULA FARIA DE OLIVEIRA	231º			
25	NINA APARECIDA MARINHO XAVIER	67º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 401º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
51	ANA LÚCIA CABRAL NUNES MARTINS	424º			
52	FABIO ALAN MENDES LIMA	428º			
53	LETICIA FERREIRA DE SOUZA	430º			
54	NAYARA HERCULANO FERREIRA	77º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 525º			
55	MÁRCIA DO SOCORRO NUNES	431º			
56	ALAINE APARECIDA SANTOS ROCHA GONÇALVES	433º			
57	NAYARA BRAGA DA SILVA	435º			
58	JOYCE RAIANE DE SOUZA SILVA	437º			
59	WEMERSON CARLOS MOREIRA MARINHO	78º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 527º			
60	DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	458º			
61	DÉBORA IZABEL NUNES FARIA ROCHA	470º			
62	SANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	491º			
63	EDNA ESPINDOLA	492º			
64	FRANCIELE GARCIA SOUZA GOMES	80º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 531º			
65	LUCIANA ALVES DA SILVEIRA E SILVA	493º			
66	JUCINEIA DA SILVA CESAR NUNES	494º			
67	SERES MAGALHAES TEIXEIRA	496º			
68	SONIA APARECIDA DE ALMEIDA SAMPAIO	498º			
69	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	81º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 532º			
70	LUCIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	499º			
71	JUSSARA SOARES DA SILVA	500º			
72	MARCIA KELLE CORREA	501º			
73	ELISAMA GOMES NUNES DA SILVA	502º			
74	MARISA GOMES FERREIRA	503º	Téc Enfermagem		8:30h às
75	ARENI GOMES GONÇALVES DA SILVA	504º	30 horas	29/12/2021	16:30

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
----	------------------	---------------------------------	-------	------	---------

76	ALESSANDRA CAMPOS MEDEIROS	506º	Téc. de Enferma- gem 30 horas	29/12/2021	8:30h às 16:30
77	ROBSON LUIZ SILVA	507º			
78	ERLA DE OLIVEIRA BRANDÃO	508º			
79	FABIANA RAMALHO SANTOS SOUZA	509º			
80	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	511º			
81	VANESSA GOMES DE FREITAS	513º			
82	JUCIELLE DE ALMEIDA LAGE SOUSA	515º			
83	ALINE DE SOUSA LEAL	517º			
84	FLÁVIA CAROLINA AFONSO MASSUDA	518º			
85	GABRIELA KARLA NACIMENTO ALVES	519º			
86	JESSICA RITA BALIEIRO FERREIRA SANTOS	520º			
87	JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA FERNANDES	521º			
88	TACILA MIRANDA	522º			
89	LORAYNE DIAS MACIEL	524º			
90	LORRANY VIEIRA DOS SANTOS	526º			
91	ROMARIO RAMOS DE JESUS	528º			
92	BEATRIZ MARCELLI DE FREITAS OLIVEIRA	530º			
93	LUIZA GABRIELLE FIGUEIREDO DE CARVALHO	533º			
94	DAYANNE FERNANDES SILVA MARTINS	534º			
95	CAROLINA DAMARES CASSIMIRO DA SILVA	535º			
96	RAAMA ANDRESA SILVEIRA FELISBERTO	536º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 40h para suprimento de 67 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
----	------------------	---------------	-------	------	---------

1	VANIA LUCIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA	43°			
2	BRUNO FILIPE FERREIRA DO CARMO	45°			
3	ANGÉLICA FÁTIMA SANTOS	46°			
4	ALEXSANDRA GERALDA MODESTO	17° Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 142			
5	ELIZETH HONORIO TRISTÃO	48°			
6	JOCILENE GOMES SILVA	55°			
7	JESSICA ALINE DE CARVALHO	69°			
8	JÉSSICA LOPES MARIA	71°			
9	MURILO ANTONIO LUCIANO SOUZA E SILVA	19° Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 149			
10	DIEGO HENRIQUE TOME	74°			
11	REJANE APARECIDA SILVA DUTRA	79°			
12	MARIA CRISTINA FOSCOLO	91°			
13	RONALDO ADRIANO DOS RES	92°			
14	HELEN CAROLINA PIRES DA ROCHA	22° Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 167			
15	MARIANA OLIVEIRA LUCINDO	94°			
16	LUCIANA DIAS DE OLIVERA	102°			
17	KEZIA CRISTINA ALVES DE LIMA	118°			
18	KAREN CAROLINE VIEIRA COSTA	121°			
19	LUDMILA DE ALMEIDA MENDES	23° Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 173			
20	CAMILA LISBOA DE LIMA	133°			
21	MARINETE MENDES DE SOUZA RODRIGUES	134°			
22	VAGUINELINA MARIA DA SILVA	140°			
23	GERALDA ELISABETHE DE RESENDE BARBOSA	152°			
24	RAFAELA DAYANE SILVA DOS SANTOS	31° Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 215			
25	TALITA LEOPOLDINO DA SILVA	153°			
26	VIVIANE FIGUEIREDO DA SILVA	154°			
27	ELIANE LUIZA DE SOUZA REIS LEAL	158°			
28	SARAH DE AMORIM SANTIAGO ANDRADE	163°			
29	NIVIA DE FATIMA NEGREIROS SANTOS	37° Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 253	Técnico de Enfermagem		
30	NATALIA LUCIA CORREIA	175°	40 horas	30/12/2021	8:30h às 16:30

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 40h para suprimento de 67 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
----	------------------	---------------	-------	------	---------

31	ROSÂNGELA LUIZA DOS SANTOS	188°	Técnico de Enfermagem 40 horas	30/12/2021	8:30h às 16:30
32	ROSEMERE ROCHA DOS ANJOS SILVA	190°			
33	FILIFE CARDOSO RIBEIRO	198°			
34	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	206°			
35	JACQUELINE VAZ DA SILVA OLIVEIRA	207°			
36	SILDEMARA MALVEIRA FONSECA	209°			
37	FABRICIA COELHO NOGUEIRA MORAIS	210°			
38	JUSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	216°			
39	JESSICA PAULA DE MEDEIROS	217°			
40	ELIZA JUNIA GOMES TEIXEIRA	219°			
41	BETHANIA ZANOTTI JARDIM	220°			
42	WILLIAN FRANCISCO DOS SANTOS LARA	233°			
43	THAIS DE OLIVEIRA PRESOTTI	237°			
44	GABRIELA KETLEN LEMOS MARTINS	245°			
45	BÁRBARA CAMPOS MACHADO	247°			
46	REGINA MARIA GALDINO DUARTE	252°			
47	MARIA DE JESUS GOMES	255°			
48	WANDERSON KENIO PADUA COSTA	256°			
49	KERLY PINTO DOS SANTOS	257°			
50	FLÁVIA EMANOELA MARTINS DOS SANTOS	258°			
51	JULIANA PAMPLONA SOUZA REIS	259°			
52	FERNANDA PAULA MARTINS	261°			
53	TATIANE DE SOUZA GOMES	262°			
54	MARIENE CAMILO ALVES GALVAO	264°			
55	MARCELA MARA DA COSTA RIBEIRO VEIGA	265°			
56	KÊNIA RENATA TOMAZ	266°			
57	RAYANE FERNANDA MACIEL LEMOS VIEIRA	267°			
58	MAYONE SOUZA VIANA	268°			
59	ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS	269°			
60	ROCHELLE NAYARA MARINHO DE OLIVEIRA	271°			
61	KATHLEEN ASSIS VINHAS	272°			
62	MARINA ROSA DE SOUZA	274°			
63	JÉSSICA FERNANDES DE OLIVEIRA	277°			
64	JAQUELINE DE MORAES SILVA	278°			
65	JENNIFER STEPHANY BERNARDO	279°			
66	MARYNA VITÓRIA SILVA AGUIAR	281°			

04 – Convocar Terapeuta Ocupacional para suprimento de 07 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	AMANDA CAROLINA DE SOUZA	14º	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	29/12/2021	8:30h às 16:30
2	ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO	15º			
3	LUCIA HELENA SATIRO	16º			
4	FRANCIELLE IARA RODRIGUES BATISTA MENDONÇA	18º			
5	KARINA CALAIS MAYRINK	20º			
6	VANESSA DE LELES PINTO	21º			
7	PATRÍCIA NASCIMENTO VASCONCELOS	22º			

04 – Convocar Fonoaudiólogo para suprimento de 02 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	EVELYN VANESSA SILVA SOUZA	1º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015	FONOAUDIOLOGO	29/12/2021	8:30h às 16:30
2	LUCIANA CARLA RIBEIRO MARZINETTI	2º			

04 – Convocar Assistente Social para suprimento de 06 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	MARISA APARECIDA ANTUNES ALVES	12º	ASSISTENTE SOCIAL	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	JUSCELIA ANTUNES NORONHA	7º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
3	MONALIZA SANTANA REZENDE TAVARES	17º			
4	BERENICE NASCIMENTO DE SOUZA	18º			
5	MARGARETH APARECIDA DE MELLO AQUINO	20º			
6	CRISTINA ROSÁRIO DO NASCIMENTO LEAL	2º Art. 8º § 2º da Lei 2160/1990			

04 – Convocar Farmacêutico Bioquímico para suprimento de 03 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	AMELIANA DE PAULA SILOTTI MOREIRA	2º	Farmacêutico Bioquímico	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	LORENA CHRISTINE FERREIRA DA SILVA	1º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
3	JANE SILVA CORREA	4º			

04 – Convocar Veterinário para suprimento de 04 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	SAMANTHA KELLY RIBEIRO LEAO	1º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990	VETERINARIO	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	JHÁINY ALVES MENDES	5º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
3	ANDRÉ GOMES FARIA	14º			
4	FERNANDA LOPES DA SILVA FERREIRA	18º			

04 – Convocar Epidemiologista para suprimento de 04 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	NATHÁLIA PACÍFICO DE CARVALHO	10º	Epidemiologista	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	HELENA DE CASTRO TEOTÔNIO	11º			
3	MARCELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	13º			
4	ANDRESSA NAYLA DE	14º			

04 – Convocar Assistentes Administrativos 30h para suprimento de 75 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	CARLA CRISTINA FIEL ALVARENGA	80º	Assistente Administrativo	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	LAUDICEA ASSIS DE OLIVEIRA	85º			
3	THAIS CAROLINE DINIZ FREITAS	10º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
4	EDUARDO MENDES BARBOSA JUNIOR	23º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 89º			
5	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	88º			
6	CASSIANA BATISTA RODRIGUES	90º			
7	GISELE SALVIANO	91º			
8	LARESSA NUNES GUIMARAES	96º			
9	CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA	24º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 93			
10	REBECA PAULA COSTA	97º			
11	FRANCIELE SILVA GASPAR	99º			
12	ALEX BORGES GOMES	101º			
13	MACIELY SANDRIANY SILVA FERREIRA	11º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
14	DILMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	26º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 100			
15	LEANDRO DE SOUZA DANIEL	102º			

04 – Convocar Assistentes Administrativos 30h para suprimento de 75 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
----	------------------	---------------	-------	------	---------

16	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	105º	Assistente Administrativo	30/12/2021	8:30h às 16:30
17	CELMA FERREIRA	108º			
18	REGINA CELIA AMARAL	112º			
19	CLEBER LUIZ DOS SANTOS	29º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 111º			
20	ROSELY RODRIGUES RAMOS	114º			
21	HERIKA CHRISTINA GURGEL	115º			
22	MARIA AZEVEDO MARTINS TORRES	117º			
23	MARLI BARCELOS MARTINS	120º			
24	ZULEICA SOARES DA SILVA GONCALVES	30º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 116			
25	ELIANE DE FATIMA PEREIRA	122º			
26	MICHELLE CRISTINA ALVES DE PAIVA SILVA	125º			
27	ELAINE DE ANDRADE COSTA	130º			
28	KARINE DE FATIMA HASTENREITER	134º			
29	GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	32º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 121			
30	TABATA ELIS SILVA CLAUDINO	135º			
31	EDLEUZA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	136º			
32	JANAINA FRANCISCA PRADO	137º			
33	JENNYFFER ROSA DANIEL DE PAIVA	140º			
34	PRISCILA APARECIDA RAMOS LIMA	35º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 129			
35	MARCO JÚNIO FREIRE SANTOS	141º			
36	NAYARA NEVES DOS SANTOS	144º			
37	SOLANGE MATOSO DA SILVA	145º			
38	NILDETE PEREIRA DA FONSECA SOARES	146º			
39	LÚCIO SAMUEL JÚNIOR	37º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 132			
40	LUCILANE APARECIDA PINTO	147º			
41	RAQUEL NEVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	150º			
42	CAROLINE ALMEIDA BRAGA	151º			
43	FLAVIA KARILENE FAGUNDES AMORIM	154º			
44	LORRAYNE KETTENY DE SOUZA	42º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 155			
45	DAYSE LUIZA NOGUEIRA COSTA	158º			
46	ANGELINA NEGREIROS PEREIRA	159º			
47	APARECIDA IDENI DE OLIVEIRA	162º			
48	VERA LUCIA DE SOUZA BARROS	164º			
49	ROSIMEIRE JOSE VIDAL DO NASCIMENTO	45º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 163			
50	ANA PAULA TRAD	166º			

04 – Convocar Assistentes Administrativos 30h para suprimento de 75 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
51	MAURA LUCIA RODRIGUES	167º	Assistente Administrativo	30/12/2021	8:30h às 16:30
52	SANDRA APARECIDA DE BRITO	168º			
53	ELY HERCULES LEÃO RIBEIRO	171º			
54	ELAINE CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	48º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 195			
55	VALDILENE BATISTA HORIZONTALINO	175º			
56	GISELLE PERONI DE OLIVEIRA	178º			
57	CHRISTIAN ALYSSON FRANCISCO	179º			
58	ANGÉLICA CRISTO BORGES	182º			
59	WALISSON APARECIDO GOMES	51º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 215			
60	JULIENE ROSE DA FONSECA	185º			
61	MARCIA ALEXANDRA BATISTA DA SILVA MESSEDER	187º			
62	DEBORA DE LIMA LEITE	194º			
63	DAYANNA DAS NEVES SOUSA	196º			
64	AGATHA PRISCILA DIAS SAMPAIO e 229	55º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 229			
65	MICHELE RIBEIRO DA SILVA LOPES	197º			
66	LAURA KELIANE PEREIRA DE SOUZA	198º			
67	KATRYN ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	202º			
68	ANDERSON RIBEIRO	204º			
69	SELENE ROSA SILVA SANTIAGO	57º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 239			
70	TATIELE SILVA DUARTE	205º			
71	JÉSSICA CRISTINA SANTOS ALVES	207º			
72	MATHEUS GOMES PEREIRA	210º			
73	SUELI FLORENCO SOARES	212º			
74	GLACIANA GUILHERMANA COSTA	58º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 244			
75	VIVIANE MARTINS DOS REIS	214º			

05 – Local do Atendimento (Definição do local de trabalho):

Avenida General David Sarnoff, nº 3.113,
Bairro Cidade Industrial.
Contagem - MG - CEP 32.210-110

Telefone: 3472-6379

06 - Informações: 3472-6379, ou pelo e-mail: admissaofamuc.pss@gamil.com ou no endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Prefeitura Aprovados no PSS 02/2021 (Saúde) e depois no link referente ao Edital).

07- Obs: As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, refere-se aos candidatos atendidos nas cotas de negro, deficiente e desclassificados na etapa de análise de titulação.

08 – Estas Convocações foram feitas com as Classificações baseadas, em listagens retificadas, publicadas em Diário Oficial (Edição: 5147 de 09/09/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM MG CONVOCA POR MEIO DESTE EDITAL A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2022/2023

EDITAL

Da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Contagem – Biênio 2022/2023

1.1 O Conselho Municipal de Saúde de Contagem/MG- CMSC órgão de caráter permanentemente deliberativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal convoca a Plenária Eletiva para compor o Conselho Municipal de Saúde de Contagem biênio 2022 a 2023 a iniciar em março de 2022.

Da data, horário e local

2.1 A eleição do Conselho Municipal de Saúde de Contagem/ MG CMSC será dia 21/12/2021 das 18:00h às 21:30 horas na Escola Municipal Heitor Vila Lobossituada Praça Marília de Dirceu nº 20 – Bairro Inconfidente – Contagem.

Dos objetivos

A eleição que alude o art. 2º deste Edital visa:

3.1.1 eleger os 8 (oito) membros titulares e igual numero de suplentes do seguimento Usuário.

3.1.1.1 O usuário só pode votar e ser votado no Distrito Sanitário de sua residência e sua condição de participar no pleito eleitoral está condicionado a ter sido eleito delegado na pré conferencia do seu distrito sanitário e composto quorum da plenária final da X Conferencia.

3.1.2 Eleger 4 (quatro) membros titulares com igual numero de suplente do seguimento Trabalhadores.

3.1.2.1 A sua condição de participar no pleito eleitoral está condicionada a ter sido eleito delegado em uma das pré conferencia dos distritos sanitários e composto quorum da plenária final da X Conferencia.

3.2 As Entidades, Movimento Social e Movimentos Populares que disputam a única vaga de titular no seguimento usuário formam uma seção eleitoral e seu voto é aberto.

A Votação do segmento usuário pessoa física do Trabalhador será por meio de cédula contendo os nomes dos delegados elegíveis e dos que só podem votar e cada votante poderá marcar até 3 (três) votos incluindo o seu se desejar.

As cédulas não poderão conter rasuras, as rasuradas a comissão eleitoral descartara e não será computado nenhum voto da mesma.

I - No ato do voto cada candidato assinará à lista de presença a frente do presidente da comissão eleitoral e receberá cédula de votação assinada pelo o presidente e secretário da comissão eleitoral.

II - A composição do quorum de aptos a votar ou ser votado são:

Delegados natos são os atuais conselheiros municipais que podem votar e serem votados observando o principio da vedação legal do CMSC;

Os delegados Usuário e Trabalhador eleitos na Pré Conferencias dos 8 (oito) Distritos Sanitário e que compuseram o quorum da plenária final da X Conferencia de Saúde do Município ocorrido em 04/12/2021;

Entidades, Movimentos Sociais e Populares.

Do credenciamento das Entidades, Movimento Social e será exigido:

4.1 O credenciamento das entidade , movimentos sociais e populares se dará da seguinte forma:

Entidade - Cópia da ata de eleição da diretoria vigente, cópia do Estatuto Social, cópia do CNPJ e carta em papel timbrado de apresentação do representante caso seja exercido por outra pessoa sem ser membro da diretoria;

MOVIMENTOS SOCIAIS - Documentos de autoridades públicas que atestem a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle. (Cf. redação da CES-MG.);

MOVIMENTOS POPULARES: Relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com a lista de presença, dos últimos dois anos. (Cf. redação da CES-MG.)

4.2 Período do credenciamento 15/12/2021 a 20/12/2021 na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Cinhagem, situado a Av. General David Sarnoff, 3113, Jardim Industrial, Contagem/MG. Dentro do horário comercial.

5. Da proclamação dos eleitos e dos pedidos de impugnação

Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 5 (cinco) dias úteis contados da data da eleição, e o prazo para impugnação deste Edital será até o 3º dia útil anterior à data da eleição.

Caso seja acolhida a impugnação a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, a entidade ou movimento social ao que representam será desclassificado do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante da entidade subsequente de acordo com a quantidade de votos.

5.4 Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, os nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes.

5.5 Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o presidente do Conselho Municipal solicitará ao chefe do executivo a

nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

Das Disposições Finais

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6.2 O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

Contagem (MG), 14 de dezembro de 2021

Willer Alves Reis
Presidente do Conselho de Saúde - CMSC

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03. Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante à Dotação Orçamentária do item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho, parte integrante indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021, conforme disposto abaixo:

Dotação original	Ente	Nova dotação	Ente	Previsão de repasse	Valor
1102.08.244.0068.2141.33504300.2129	Federal	1102.08.244.0068.2141.33504300.2156	Estadual	dez/21	R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
1102.08.244.0072.2143.33504300.2129	Federal	1102.08.244.0072.2143.33504300.2156	Estadual	dez/21	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 14/12/2021.

Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018 no tocante à Dotação Orçamentária do item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste Termo, conforme disposto abaixo:

Dotação original	Ente	Nova dotação	Ente	Previsão de repasse	Valor
1102.08.244.0068.2142.33504300-2129	Federal	1102.08.244.0068.2142.33504300-2156	Estadual	dez/21	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 14/12/2021.

Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CONVOCATÓRIA / CONVITE

Contagem, 13 de Dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem -CMASC, convoca os Conselheiros de Direitos e convida os cidadãos de Contagem e demais interessados, para participar da sua 1ª Plenária Extraordinária do Ano/2021, que será realizada na próxima Quinta-Feira, dia 16 de Dezembro de 2021, às 15:00hs, excepcionalmente em Modo Remoto - Meet, devido as orientações e medidas de prevenção ao contágio e à propagação do Coronavírus – COVID-19.

A Reunião, obedecerá o seguinte CRONOGRAMA:

DATA	CRONOGRAMA
13/12/2021	. Envio de Convocatória e Pauta para todos os Conselheiros. . Envio para Publicação de Convocatória – Diário Oficial do Município.
13 a 16/12/2021 (Até as 10:00hs)	. Inscrição Prévia para recebimento de Link de acesso a Reunião. Acessar o link abaixo e responder as perguntas do Formulário: https://forms.office.com/r/uiuYekxATw
16/12/2021	15:00 HS – Plataforma Google Meet. Início da 1ª Plenária Extrordinária do CMASC - Ano de 2021. Será enviado Link de acesso à Reunião, para os E-mail inscritos – às 12:00hs.

1- PONTOS DE PAUTA: DISCUTIR E DELIBERAR

- Informações de Gravação – Reunião;
- Orientações Plenária/Voto;
- Justificativas de Ausências;
- Aprovação da Pauta;
- Deliberação da Ata: 10ª Plenária Ordinária (25/11/2021) e 11ª Plenária Ordinária (09/12/2021).

2 - PAUTAS ESPECÍFICAS DAS COMISSÕES DE TRABALHO

2.1 - COMISSÃO DE FINANCIAMENTO

- a) Programação - 311860120210007 – SCRMG – Alteração de Itens;
- b) Programação - 311860120210003 – Equipamentos Socioassistenciais – Alteração de Itens;
- c) Plano de Serviço – Rede Cuidar – 2019/2021;
- d) Termo de Aceite – Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

2.2 - COMISSÃO NORMATIVA E DE IMPLEMENTAÇÃO

- a) Plano Municipal de Assistência Social de Contagem - 2022/2025;
- b) Parecer - Adesão ao Termo de Aceite – Programa Criança Feliz.

2.3 – SECRETARIA EXECUTIVA CMASC

3- INFORMES GERAIS

VILMO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente - Conselho Municipal de Assistência Social Contagem - CMASC

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

Solicitação de Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores

Dados da Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Dados do fornecedor: Construtora ANFAB Ltda

Contrato (se houver): Contrato Administrativo
Vigência (se houver): 90 dias da data da assinatura do contrato
Objeto: Execução complementar as obras de reforma e ampliação de campos de futebol, com área de esporte e lazer no município de contagem
Observações:

Dados da Despesa:

Total a ser pago: 178.682,80	Período de competência da despesa*: 12/2020
Há saldo de nota de empenho – NE em restos a pagar: () Sim (X) Não	
Caso sim, número da NE:	Saldo da NE em restos a pagar:
Total da despesa de exercícios anteriores (DEA): 178.682,80	
Fatura/ Nota Fiscal à(s) peça(s) nº(s): 2017000000025	
Observações:	

* Discriminar o valor da despesa para cada ano de competência, considerando a anualidade do orçamento.

Justificativa para inexistência/insuficiência de saldo de empenho para a cobertura da despesa em exercícios anteriores:

A solicitação refere-se ao pagamento de indenização trabalhista, oriunda do processo judicial 0011643-54.2017.5.03.0032 que tramita na justiça de Trabalho de Contagem.

O Débito em referência foi reconhecido como incontroverso (ofícios OF/SECEJ/GAB/Nº 263/2020, e OF/SECEJ/GAB/Nº275/20).

BREVE SÍNTESE OF/SECEJ/GAB/Nº263/2020:

Conforme consta no referido ofício a justificativa para o não pagamento foi o desconhecimento do débito por parte da SECEJ. E para apurar o ocorrido foi pesqui-

sado junto SEBOBS informações sobre o não pagamento da NF em questão, constando no mesmo ofício que houve o envio da NF para SECEJ NF nº 225 no valor 185.421,58 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) porém houve uma alteração no boletim de medição nº 10, MAS não foi emitida/encaminhada Pela Construtora ANFAB outra NF com as devidas alterações, para substituir a primeira.

Após os esclarecimentos, a Construtora ANFAB, propôs acordo nos autos do Processo judicial supra, sendo este aceito pelo município.

Ficou firmado que o município pagaria a construtora o valor de R\$: 178.682,80 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Dando sequência ao andamento processual, o Exmo. Juiz oficiou o município para efetuar a transferência do valor, indicando a agência 1402 da CEF.

Diante do exposto, faz-se necessário a emissão do empenho em exercícios anteriores para quitarmos este valor e não incorrerem em enriquecimento ilícito.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Tesouraria para reconhecimento da Despesa de Exercícios Anteriores.

Contagem, 14 de dezembro de 2021

Monique Najara Aparecida Pacheco
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 07/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-096/2021					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
07/12/2021	43710202109990000	AL01143826	QQR6867	Deferido	ISAC NUNES DIONISIO
07/12/2021	4371020210029984	AL01147083	PUH9874	Indeferido	CLEMILDO VIANA BARRETO
07/12/2021	4371020210030148	AL00908986	HMY9526	Indeferido	HEBERT DA CRUZ MIRANDA
07/12/2021	43710202109990000	AM01496476	HLJ7A62	Indeferido	JEFFERSON LUIZ PEREIRA BORGES
07/12/2021	43710202109990000	AL01155412	RFV6H83	Indeferido	JULIANA ALEXANDRINO DIAS
07/12/2021	4371020210037053	AL01170518	HBZ4478	Indeferido	Juciele Ribeiro De Aquino
07/12/2021	43710202109990000	AH00664943	OPK5997	Indeferido	LUIZ MAURO DO AMPARO
07/12/2021	4371020210029938	AM01014881	HDV5326	Indeferido	MANOEL SAVIO MORAIS
07/12/2021	4371020210041509	AL01062308	PXL8065	Indeferido	Marcos Felipe Rodrigues Silva
07/12/2021	4371020210029965	AL01141748	QPY8418	Indeferido	OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA
07/12/2021	43710202109990000	AL01142136	HKN0701	Indeferido	PEDRO ARY MARTINS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br
ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,
Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 7 de Dezembro de 2021
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 09/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
2ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 02-097/2021				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
09/12/2021	00000026381/2021	E000005415	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026383/2021	E000005417	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026384/2021	E000005488	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000011163/2021	E000004318	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000014268/2021	E000004562	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000014286/2021	E000004591	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000014314/2021	E000004535	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000017041/2021	E000004696	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000017051/2021	E000004654	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000020675/2021	0000004011	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026386/2021	E000005460	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026388/2021	E000005521	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026393/2021	E000005520	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026397/2021	E000005562	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026399/2021	E000005462	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026402/2021	E000005579	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026408/2021	E000005464	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026391/2021	E000005577	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026398/2021	E000005522	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026174/2021	E000005525	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
09/12/2021	00000026177/2021	E000005530	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
09/12/2021	00000026184/2021	E000005531	Indeferido	CONSORCIO CONPASS

09/12/2021	00000026186/2021	E000005532	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026194/2021	E000005533	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026196/2021	E000005542	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026197/2021	E000005543	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026199/2021	E000005547	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026202/2021	E000005548	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026204/2021	E000005555	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026205/2021	E000005556	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026210/2021	E000005588	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026214/2021	E000005589	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026291/2021	E000005453	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026332/2021	E000005495	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000026347/2021	E000005498	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000027025/2021	E000005863	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000027026/2021	E000005864	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000027028/2021	E000005866	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000027029/2021	E000005869	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
09/12/2021	00000014435/2021	E000004519	Diligência	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026395/2021	E000005461	Diligência	CONSORCIO CONECTAR
09/12/2021	00000026415/2021	E000005465	Diligência	CONSORCIO CONECTAR

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 9 de Dezembro de 2021

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 10/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-098/2021					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente

10/12/2021	4371020210030500	AL01151921	HNR1365	Deferido	Dalbi Ferreira De Moura
10/12/2021	4371020210026646	AH00719285	HNI5822	Deferido	Daniela Carolina Aparecida Fusco
10/12/2021	43710202109990000	AL01151139	HOC7019	Deferido	FREDERICO NASCIMENTO DE SOUZA
10/12/2021	4371020210029927	AL01156919	HMB2223	Deferido	MARILIA ANDRADE PAPA
10/12/2021	4371020210034203	AL01048349	PXM9578	Indeferido	AURELINO FARIAS HOTT
10/12/2021	4371020210030325	AL01133478	HCK9712	Indeferido	Analia Cardoso Da Silva
10/12/2021	4371020210050466	AL01162576	PWK5D77	Indeferido	Anderson Luis De Souza
10/12/2021	4371020210033949	AL01054199	OXG2693	Indeferido	Aurelino Farias Hott
10/12/2021	4371020210033960	AL01168606	OXG2693	Indeferido	Aurelino Farias Hott
10/12/2021	4371020210030596	AH00668077	OXG3055	Indeferido	BEATRIZ APARECIDA P. DE FREITAS
10/12/2021	4371020210035991	AL01043535	PUF1964	Indeferido	CLAUDEMIR CANDIDO NASCIMENTO
10/12/2021	4371020210026725	AL01038918	QWT8532	Indeferido	Camila Almeida Silva
10/12/2021	4371020210030551	AL01000801	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
10/12/2021	43710202109990000	AL01147285	GWT7159	Indeferido	JOSÉ GERALDO GONCALVES
10/12/2021	4371020210030272	AL01149306	PZG7819	Indeferido	Jose Belvino Da Silva E Souza
10/12/2021	4371020210035996	AL01153739	GVJ3B87	Indeferido	Jose Geraldo Da Silva
10/12/2021	4371020210026797	AL00751615	HCI5128	Indeferido	LEONARDO FELIPE VENTURA
10/12/2021	43710202109990000	AH00711250	HGV2770	Indeferido	LINDA GLORY AZEVEDO JARDIM DA SILVA
10/12/2021	4371020210034071	AH00651837	BAW7974	Indeferido	LUCAS FERNANDES G. DE OLIVEIRA
10/12/2021	4371020210030253	AL01148332	HLH9589	Indeferido	Laryssa Vanessa Lage Ferreira
10/12/2021	4371020210030215	AL01172388	QQN9641	Indeferido	Localiza Rent A Car S.a.
10/12/2021	4371020210026090	AH00718429	HEK5957	Indeferido	Luana Nunes Faleiro
10/12/2021	4371020210026107	AH00718430	HEK5957	Indeferido	Luana Nunes Faleiro
10/12/2021	4371020210030290	AH00716253	HNQ8G99	Indeferido	Luciana Firmino Fires
10/12/2021	4371020210030331	AL00354847	HNE3241	Indeferido	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUSA
10/12/2021	4371020210026590	AL01135304	GZH7507	Indeferido	NICOMEDES MARCOS VIANA
10/12/2021	4371020210026069	AL00997106	PZC8781	Indeferido	Nilton Nei Dos Santos
10/12/2021	4371020210030247	AL00674749	HNG7608	Indeferido	PABLO PEREIRA DUTRA
10/12/2021	4371020210030284	AL00782797	QNV2754	Indeferido	PAULO JOSE NOLA
10/12/2021	4371020210030250	AH00668745	HOJ0027	Indeferido	PAULO TAMEIRAO MATOS
10/12/2021	4371020210030295	AL00228686	HOD9207	Indeferido	REGINALDO JUNIOR MORAES
10/12/2021	4371020210026701	AL01013415	HJM3583	Indeferido	ROBERT FELIPE NASCIMENTO CUNHA
10/12/2021	4371020210030286	AL01150268	BBG6952	Indeferido	Raissa Rodrigues Soares
10/12/2021	4371020210030210	AL01036234	HFB1967	Indeferido	Ronaldo Ferreira Da Silva
10/12/2021	4371020210042779	AL01149802	MKJ3167	Indeferido	Tiago Ramanzini
10/12/2021	4371020210030329	AL01148403	QRM7G83	Indeferido	Vitor Goncalves Da Costa
10/12/2021	4371020210030213	AL01174140	PUO0453	Indeferido	Weuler Douglas Rodr Boaneres

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 10 de Dezembro de 2021
DIOGO FARIAS DA CUNHA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 10/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-098/2021					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
10/12/2021	4371020210024716	AH00718348	JPF2658	Deferido	Antonio De Lisboa Marques Neto
10/12/2021	43710202109990000	AH00714059	GXA5265	Deferido	RICARDO TANURE DINIZ
10/12/2021	4371020210029571	AL01146337	OPH2838	Indeferido	ALINE DA SILVA DUTRA
10/12/2021	43710202109990000	AL01145182	HNK6844	Indeferido	ALMERIDES FERNANDES DA SILVA
10/12/2021	4371020210029775	AL01141940	RGA6A03	Indeferido	Ana Carolina Parreira
10/12/2021	4371020210029776	AL01145159	RGA6A03	Indeferido	Ana Carolina Parreira
10/12/2021	4371020210029780	AL01144447	RGA6A03	Indeferido	Ana Carolina Parreira
10/12/2021	4371020210029518	AH00717306	OQE1565	Indeferido	Cristiano Praga De Almeida
10/12/2021	43710202109990000	AL01142856	HGC2855	Indeferido	DAVID JUNIO LOPES DA SILVA
10/12/2021	4371020210029544	AL01144018	OQI2561	Indeferido	Expresso Flor De Minas Ltda Epp
10/12/2021	4371020210029338	AH00629644	GZF7862	Indeferido	FELIPE DE AGUIAR SILVA
10/12/2021	4371020210029459	AL01143341	QXC5950	Indeferido	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO
10/12/2021	43710202109990000	AL01059367	HNL0681	Indeferido	GABRIELA TEREZA BATISTA BOTELHO
10/12/2021	4371020210030385	AB01212723	HGX1396	Indeferido	GEOVANE FONSECA GUIMARAES
10/12/2021	4371020210029341	AL00500031	HBG2019	Indeferido	GLEISON LUCIANO DA SILVA
10/12/2021	4371020210029453	AL00750163	OMG0254	Indeferido	HELBERT RODRIGUES DA SILVA
10/12/2021	4371020210029344	AL00762666	QUO8661	Indeferido	IVAN FELIPE LINO
10/12/2021	4371020210029522	AL00315944	OLW6718	Indeferido	JOAO GILBERTO DOS REIS MENDES
10/12/2021	4371020210029777	AL00743416	HFA9385	Indeferido	JOSE APARECIDO N. DE MEIREL
10/12/2021	4371020210029528	AL00571452	OMD4424	Indeferido	JOSE PEREIRA
10/12/2021	4371020210030014	AL01147426	OLR4B08	Indeferido	KEILA AVELAR PACHECO
10/12/2021	4371020210030011	AL01147384	OLR4B08	Indeferido	Keila Avelar Pacheco
10/12/2021	4371020210030495	AL01154563	JIM8276	Indeferido	LUCIANA NUNES MACHADO
10/12/2021	4371020210030575	AL00973099	HOA6698	Indeferido	LUCINELIO ANTONIO VIEIRA PERDIGAO
10/12/2021	4371020210029501	AL00502825	NWO2062	Indeferido	LUIZ ANTONIO JOSE ASSIS
10/12/2021	4371020210029768	AM01015031	QOA0545	Indeferido	MARCIO APARECIDO VERISSIMO
10/12/2021	4371020210029530	AM01260362	HAF3907	Indeferido	Otavio Marcelino Vidal Cordeiro
10/12/2021	4371020210029342	AL00232693	HOD9207	Indeferido	REGINALDO JUNIOR MORAES
10/12/2021	4371020210029514	AL00286451	GSP5402	Indeferido	ROGERIO INACIO MARTINS
10/12/2021	4371020210029511	AL00211943	PUP9691	Indeferido	RONALDO MARTINS SILVA
10/12/2021	4371020210024354	AL01141007	HOG8807	Indeferido	Renato Mesquita Silva
10/12/2021	43710202109990000	AM01823449	HLN6245	Indeferido	WASHINGTON BOTARO CHAVES GONZAGA JUNIOR
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.					
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 10 de Dezembro de 2021					
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES					
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG					

PORTARIA TRANSCON Nº 045 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura do credenciamento de interessados na prestação do Serviço de Transporte Escolar no Município de Contagem e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM/MG – TRANSCON, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, XII da Lei 4.043, de 1º de novembro de 2006;

CONSIDERANDO os artigos 136 a 139 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do Anexo I do Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a abertura de procedimento para a realização de credenciamento dos interessados em prestar Serviço de Transporte Escolar no Município de Contagem.

Art. 2º O período de credenciamento será entre 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Serão disponibilizadas 250 (duzentos e cinquenta) novas vagas para credenciamento.

Art. 4º O critério de seleção dos candidatos será:

I - ordem de entrega do envelope lacrado; e

II - documentação completa e válida.

Parágrafo único. O candidato que não apresentar os documentos solicitados em sua totalidade, ou apresentar documentos inválidos, perderá o protocolo de ordem de entrega do envelope, podendo acarretar o indeferimento da solicitação de credenciamento.

Art. 5º A solicitação de credenciamento deverá ser preenchida pelo interessado.

§1º A solicitação de credenciamento por pessoas físicas será realizada mediante Termo de Credenciamento, cujo modelo está no Anexo I desta Portaria e no site da TransCon.

§2º A solicitação de credenciamento por pessoas jurídicas será realizada mediante Termo de Credenciamento, cujo modelo está no Anexo II desta Portaria e no site da TransCon.

§3º A solicitação de credenciamento por pessoas jurídicas que constituem cooperativa será realizada mediante Termo de Credenciamento, cujo modelo está no Anexo III desta Portaria e no site da TransCon;

Art. 6º A solicitação de credenciamento deverá ser entregue, presencialmente, em envelope lacrado, à Divisão de Vistoria e Controle de Veículos da TransCon, que ficará responsável pelo processamento e pela análise da solicitação.

Art. 7º Não serão analisados, em nenhuma hipótese, documentos apresentados fora do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 8º O resultado do credenciamento será divulgado após análise da solicitação e aprovação da documentação pela TransCon, através de publicação de ato do Presidente da TransCon no Diário Oficial do Município de Contagem, até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 9º Após a publicação do resultado do credenciamento, o solicitante terá até 90 (noventa) dias para apresentar o veículo ou a nota fiscal de compra e mais 60 (sessenta) dias para aprovação na inspeção veicular, para posterior assinatura do Termo de Adesão;

Art. 10. Após o credenciamento e a aprovação da inspeção veicular, o solicitante será convocado para assinar o Termo de Adesão.

Parágrafo único. Após a assinatura do Termo de Adesão será publicada, no Diário Oficial do Município de Contagem, através de ato do Presidente da TransCon, a autorização para a prestação do Serviço de Transporte Escolar.

Art. 11. A capacidade, idade e as demais disposições sobre os veículos estão contidas no Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar no Município de Contagem.



Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de dezembro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

 		TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA	
<p>Solicito ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, o credenciamento como Autorizatório do Serviço de Transporte Escolar como pessoa física, conforme disposto no Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar e legislações vigentes.</p>			
DADOS DO SOLICITANTE			
NOME DO CONDUTOR TITULAR:			
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
SEXO: () M () F () Não declarar	RG:	CPF:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
DOCUMENTOS ANEXOS (Obrigatório o envio de todos os documentos listados)			
Fonte: Artigo 30 do Anexo I do Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021.			
<p>() I - Carteira nacional de habilitação categoria D ou E, explicitando a habilitação para conduzir escolares e para exercer atividade remunerada nos termos da legislação vigente, juntamente com a certidão de prontuário do condutor com no máximo 30 (trinta) dias da data de emissão;</p> <p>() II - Atestado médico de sanidade física e mental com no máximo 30 (trinta) dias da data de emissão;</p> <p>() III - Quitação militar e eleitoral;</p> <p>() IV - 01 Foto 3X4 recente;</p> <p>() V - Comprovante de inscrição no INSS como autônomo, na função de “motorista”;</p> <p>() VI - Certificado de aprovação em curso de preparação ou atualização, para operador de transporte público, administrado por entidade reconhecida e com conteúdo curricular aprovados pela TRANSCON;</p> <p>() VII - Declaração de domicílio e residência de próprio punho ou comprovante de endereço;</p> <p>() VIII - Certidões negativas de distribuição de feitos criminais dentro do prazo de validade, emitidas pelos seguintes órgãos:</p> <p>a) Justiça Federal;</p> <p>b) Justiça Estadual da Comarca de Contagem.</p> <p>§ 1º O condutor não residente ou não domiciliado em Contagem deverá apresentar, além das certidões do inciso VIII, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente.</p>			
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras:</p> <p>Contagem, _____ de _____ de _____</p>			
<p>Assinatura do(a) solicitante: _____</p>			

 		TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA - EMPRESA	
<p>Solicito ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, o credenciamento como Autorizatório do Serviço de Transporte Escolar como pessoa jurídica - empresa, conforme disposto no Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar e legislações vigentes.</p>			
DADOS DO SOLICITANTE			
EMPRESA:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	RG:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DOCUMENTOS ANEXOS (Obrigatório o envio de todos os documentos listados) Fonte: Artigo 29 do Anexo I do Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021.			
<p>() I – Contrato social e última alteração existentes registrados na Junta Comercial ou estatuto registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou declaração de Firma Individual, cujo objeto seja a prestação de serviço de transporte escolar;</p> <p>() II – Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades em Contagem;</p> <p>() III – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</p> <p>() IV – Declaração sob as penas da lei que possui instalação com área apropriada para estacionamento dos veículos;</p> <p>() V – Certificado de regularidade jurídica fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;</p> <p>() VI – Certidão negativa de distribuição de feitos trabalhistas da comarca de Contagem;</p> <p>() VII – Certidão negativa de débitos junto ao INSS;</p> <p>() VIII – Certidão negativa de débitos referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;</p> <p>() X – Certidões negativas de Feitos Criminais de todos os sócios emitidas pelos seguintes órgãos:</p> <p>a) Justiça Federal;</p> <p>b) Justiça Estadual da Comarca de Contagem.</p> <p>§ 1º Os sócios de empresa não residentes ou não domiciliados em Contagem deverão apresentar, além das certidões do inciso X, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente.</p>			
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras:</p> <p>Contagem, _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do(a) representante legal: _____</p>			

 		TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA - COOPERATIVA	
Solicito ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, o credenciamento como Autorizatário do Serviço de Transporte Escolar como pessoa jurídica - cooperativa conforme disposto no Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar e legislações vigentes.			
DADOS DO SOLICITANTE			
COOPERATIVA:		CNPJ:	
DIRETOR(A) PRESIDENTE:		CPF:	RG:
ENDEREÇO DA COOPERATIVA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
DOCUMENTOS ANEXOS (Obrigatório o envio de todos os documentos listados) Fonte: Artigo 28 do Anexo I do Decreto nº 430, de 13 de dezembro de 2021.			
() I – Comprovação da sociedade constituída sob a forma de cooperativa, devidamente registrada nos órgãos públicos e entidades previstos na legislação federal pertinente e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG –, cujo objeto seja a prestação de serviço de transporte; () II – Alvará de localização e funcionamento de atividades em Contagem; () III – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; () IV – Estatuto social comprovando que está incluído no objeto da cooperativa a prestação de serviço de transporte escolar; () V – Ata da assembleia de eleição da atual diretoria; () VI – Comprovante de registro na Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG; () VII – Certificado de regularidade jurídica fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; () VIII – Certidão negativa de débitos trabalhistas da comarca de localização e funcionamento da cooperativa; () IX – Certidão negativa de débitos junto ao INSS; () X – Certidão negativa de débitos referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; () XI – Documento de identidade e CPF do representante legal; () XII – Certidões negativas de Feitos Criminais de todos os diretores emitidas pelos seguintes órgãos: a) Justiça Federal; b) Justiça Estadual da Comarca de Contagem; § 1º Os diretores de cooperativa não residentes ou não domiciliados em Contagem deverão apresentar, além das certidões do inciso XIII, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente.			
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras: Contagem, _____ de _____ de _____			
Assinatura do(a) Diretor(a) Presidente: _____			